



PORTARIA Nº 2023.04.12.003 - GABPRET

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
DE PORTARIA Nº 2023.04.12.003
DE NOVEMBRO DE 2023
EXONERAR ANTIGOS MEMBROS
NOMEIA NOVOS MEMBROS
PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME

O PREFEITO MUNICIPAL DO PALHANO, Sr. José Luciano de Brito, em
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso XXIV e XXV da Lei
Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os seguintes membros do Conselho Municipal de
Educação - CME

CARGO	EXONERAR
REPRESENTANTE TITULAR DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRISLENE NOGUEIRA DA SILVA CPF: 074.076.513-50
REPRESENTANTE TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	FRANCISCA YASMIM MARQUES DE ALBUQUERQUE CPF: 053.759.323-00
REPRESENTANTE TITULAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA JOCKYLLI DE FIMMOCORREIA CPF: 051.103.702-00



Art. 2º - NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CME:

CARGO	NOMEAR
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS - MEMBRO TITULAR	MARIA JULIANA ALVES FREITAS CPF: 047.334.467-35
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL, REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS - MEMBRO SUPLENTE	DIEGO COSTA RODRIGUES CPF: 071.503.053-18
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - MEMBRO TITULAR	FRANCISCA IZAENE ALVES DA COSTA CPF: 016.651.533-77
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - MEMBRO SUPLENTE	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA CPF: 472.640.553-53
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - MEMBRO TITULAR	ELIZABETE MARQUES DE LIMA SILVA CPF: 725.519.113-34
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - MEMBRO SUPLENTE	MARIA RUBENALDO SOBRINHO CPF: 838.908.823-15



Estado do Ceará
Prefeitura de Palhano
Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO em 02/02/2023


JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE.